



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

CASA VEREADOR CÍCERO SOARES
SUMÉ – PARAÍBA

PORTARIA Nº 19/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** pelo período de 03 anos **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, nos termos do art. 225 da Lei Complementar 24/2013, à servidora **LILIAN TINALI NUNES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-06, RG [REDACTED] SSP/PB **ocupante do Cargo de DIGITADORA, Símbolo PL-SAP-5, Matrícula 000036**, residente e domiciliada na Rua Antônio Sabiá, 64, apto 202, Santa Rosa, Sumé - PB.

Art. 2º- A servidora poderá dentro do período concedido, requerer a revogação da presente licença para retorno a suas atividades funcionais.

Art. 3º - A administração pública poderá revogar de ofício a presente licença a qualquer momento por interesse ou necessidade do serviço público.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sumé, 06 de março de 2025.

JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Presidente da Câmara